



AVISO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO: Contratação de empresa habilitada na prestação de serviços de manuseio e remessa de correspondências do CRF-SP à Empresa brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

O Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo – CRF-SP, por intermédio da coordenadora de licitações e contratos, torna pública consultas de empresas interessadas e os respectivos esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO:

A agência de postagem da ECT onde devem ser entregues as correspondências fica a cargo da empresa contratada?

RESPOSTA:

Na fase da contratação, será facultado à contratada a indicação da AGF, no entanto, o faturamento dos serviços correspondentes a esta deverá ser feito pela AGF ao CRF, e será pago pelo CRF à AGF, devendo constar do contrato a AGF indicada pela contratada. Caso não haja indicação da AGF, ficará a cargo do CRF a escolha.

QUESTIONAMENTO:

As postagens deverão ser pagas pelo CRFSP em seu contrato próprio direto com a ECT ou pela empresa contratada?

RESPOSTA:

Pelo CRF-SP.

QUESTIONAMENTO:

Empresas de fora de São Paulo podem participar?

RESPOSTA:

Sim, não há restrições no edital.

QUESTIONAMENTO:

Especificações técnicas como: papel, gramatura, formato aberto e fechado.

RESPOSTA:

Papel sulfite A4, 75g, formato aberto.



QUESTIONAMENTO:

Quantidade média por pedido

RESPOSTA:

Informada na tabela do objeto por item (Anexo I, item 1.2)

São Paulo, 06 de maio de 2024

Elizabeth Adaniya

Coordenadora de Licitações e Contratos